



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SACRAMENTO-MG

Autarquia Municipal criada pela Lei 51/67 de 24/11/1967
CNPJ: 24.334.872/0001-54 – Inscrição Estadual: 569.714.840-0096
Praça Cônego Hermógenes, 95 – Centro – 38190-000 Sacramento – MG
Telefone: (0xx34)3351-1422 – e-mail:saesac@saesac.mg.gov.br

Portaria nº SAAE – SAC 042/2017

Sacramento – Minas Gerais
Em 01 de setembro de 2017

DISPÕE SOBRE POSSE DE SERVIDOR NO SAAE DE SACRAMENTO-MG

O Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento/MG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº SAAE SAC 001/2017, homologado pela Portaria SAAE SAC 028/2017;
- a Lei Municipal nº 947 de 17/06/2005;
- a Lei Municipal nº 994 de 12/04/2006;
- a Lei Municipal nº 1.189 de 26/11/2010;
- a Lei Municipal nº 778 de 05/07/2001;
- a Lei Municipal nº 1.298 de 25/01/2013;
- Portaria SAAE SAC 029/2017;
- a apresentação da documentação exigida e dos laudos médicos e psicológico;
- Portaria SAAE SAC 037/2017 e 040/2017.

RESOLVE:

Art. 1º) – Autorizar a posse para execução de serviços de Ajudante de Obras e Serviços, para atender necessidade da Autarquia:

Cleiton Luiz Miguel – aprovado em 1º lugar

Vanio Gabriel Pinheiro – aprovado em 3º lugar

Art. 2º) – Autorizar a remuneração a ser paga de R\$937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais, referente ao padrão A-I da tabela de salários, por jornada de 40 horas semanais, em escala de revezamento, aos aprovados listados no Art. 1º.

Art. 3º) – Autorizar o pagamento do vale alimentação ao Sr. Cleiton Luiz Miguel e ao Sr. Vanio Gabriel Pinheiro.

Art. 4º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Engº Osny Zago
Diretor Adjunto do SAAE

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/> No Mural	
<input type="checkbox"/> Diário Oficial	Pág. _____
<input type="checkbox"/> Jornais	Pág. _____
Data da publicação: 01/09/17	
_____ Assinatura	